

**UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO**  
**PRÓ- REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS ACADÊMICOS - CPCA**

**Edital Nº 001/2015**

EDITAL DE REMOÇÃO DE DOCENTES ENTRE UNIDADES DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

### **1. OBJETIVO**

Garantir aos docentes da UPE a remoção com base no parágrafo único do artigo 216 cap. I seção II do Regimento Geral.

### **2. UNIDADES PARTICIPANTES**

Todas as Unidades de Educação da Universidade de Pernambuco.

### **3. DA REMOÇÃO**

3.1 Os pleitos de remoção serão analisados pelas Pró-Reitorias Acadêmicas, ouvidas as Unidades de Educação que transferirão e receberão os docentes, no fórum específico para discussão de concursos acadêmicos.

3.2 O processo de remoção será executado pela Universidade de Pernambuco – UPE, através de sua Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos (CPCA), que será responsável pela criação dos instrumentos técnicos necessários à inscrição, seleção e divulgação dos resultados, além de todos os comunicados que se fizerem necessários.

### **4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DO DOCENTE**

4.1 Ter cumprido o estágio probatório;

4.2 Preencher os requisitos do perfil do candidato solicitado pelo Campus/curso (Anexo III), com comprovação através da documentação anexada ao currículo.

4.3 Os candidatos à remoção que não atenderem aos subitens 4.1 e 4.2 serão automaticamente eliminados do processo.

4.4 Os professores que estão afastados do exercício profissional na UPE não podem concorrer ao Processo de Mobilidade Acadêmica 2015, uma vez que não terão condições de assumir de imediato suas funções na Unidade de Educação/curso pretendido.

### **5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

5.1 Preenchimento e entrega do formulário com assinatura (Anexo I);

5.2 Currículo Lattes com cópias dos documentos comprobatórios da experiência na área/curso da vaga pretendida. O currículo, a ser entregue no ato de inscrição, deve estar encadernado juntamente com cópia dos documentos comprobatórios, que devem seguir a ordem apresentada no barema específico (Anexo II);

5.3 Cópia do contracheque comprovando a data de admissão e a Unidade de Educação em que está lotado.

### **6. CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

6.1 Para ser considerado aprovado, o candidato precisa obter pontuação no barema específico (Anexo II), com nota mínima de aprovação igual a 7,00 (sete).

6.2 A aprovação e a classificação do candidato, ao processo de remoção 2015 da UPE, será feita através da Pontuação Final, diante do somatório dos pontos obtidos por ele em cada um dos itens e subitens que compõem o barema específico, aplicando-se a média ponderada quando for o caso.

6.3 A classificação ocorrerá em duas etapas. Na primeira etapa serão classificados os docentes para as vagas da preferência inicial (primeira opção) e posteriormente das demais opções (segunda e terceira opções), caso estas últimas existam.

6.4 Para a análise acadêmica e científica dos candidatos à remoção 2015, de acordo com os critérios de avaliação docente propostos pela CAPES, pelo CNPq e pelo SINAES, para julgamento do Currículo Lattes, será considerada a produção docente comprovada referente ao último triênio (2014-2013-2012), conforme itens e subitens do barema específico (Anexos II).

6.5 A produção docente do último triênio, declarada no Currículo Lattes e comprovada, referente às atividades não ligadas ou não realizadas na UPE, terão pontuação equivalente a 50% dos pontos a ela atribuídos, conforme itens e subitens do barema (Anexos II).



6.6 Serão critérios de desempate para remoção, seguindo esta ordem:

I. Tempo de Serviço;

II. Titulação;

III. Participação em ações acadêmicas (Ensino, Pesquisa, Extensão e Gestão) no entorno do campus pleiteado.

## 7. INSCRIÇÃO

7.1 A inscrição realizar-se-á exclusivamente na secretaria da Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos (CPCA) da Universidade de Pernambuco, na Av. Agamenon Magalhães, s/n, Santo Amaro, Recife, CEP nº 50.100-010, entre os dias **07 e 14 de janeiro de 2015 (apenas dias úteis)**, no horário das 8h às 12h e das 14h às 16h, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de procuração.

7.2 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas (retiradas, substituídas ou complementadas), em nenhuma hipótese ou a qualquer título, após realizada a inscrição.

## 8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados do processo de remoção 2015 da UPE serão divulgados na página da Universidade (<http://www.upe.br>), no espaço destinado aos concursos da UPE (link [Remoção de Docentes Entre Unidades de Educação](#)), num prazo máximo de até uma semana, após a data estipulada para o término das inscrições.

## 9. EFETIVAÇÃO DA REMOÇÃO

9.1 A efetivação ocorrerá após o preenchimento da vaga de origem, do candidato removido, incluindo homologação, publicação DOE e posse.

9.2 O docente aprovado no processo, após a sua transferência, compromete-se em trabalhar por um período mínimo de 03 (três) anos na Unidade de Educação para o qual foi transferido, na área de conhecimento e curso(s) de graduação para o qual concorreu na remoção, ou em áreas afins e cursos de graduação correlatos, de acordo com as necessidades do colegiado do curso e/ou da Unidade de Educação.

## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A remoção está limitada às vagas disponíveis no edital.

10.2 O edital se encerrará com a homologação do processo.

10.3 Em hipótese alguma, haverá revisão ou vistas de documentação nem recontagem de pontos.

10.4 A inexistência de afirmativas, irregularidade ou falsidade documental, ainda que verificada(s) posteriormente à realização do processo de remoção, implicará a eliminação sumária do Candidato, sendo declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de medidas administrativas e judiciais cabíveis.

10.5 Toda documentação entregue, para o processo de remoção, ficará arquivada na UPE, cabendo aos órgãos e/ou coordenações pertinentes o seu arquivamento.

10.6 A execução e resolução dos casos omissos ficarão sob a responsabilidade da CPCA.

Recife, 05 de janeiro de 2015.

Prof. Luiz Alberto Ribeiro Rodrigues  
**Pró-Reitor de Graduação**

Prof. Emani Martins dos Santos  
**Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos**



## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

Data de admissão: \_\_\_\_\_ (anexar cópia do contracheque)

Unidade de origem: \_\_\_\_\_ (campus/curso)

Unidade(s) Pretendida(s)

**Inscrição para:**

1ª opção CAMPUS: \_\_\_\_\_  
(CURSO(s)/Perfil/Vaga) \_\_\_\_\_

2ª opção CAMPUS: \_\_\_\_\_  
(CURSO(s)/Perfil/Vaga) \_\_\_\_\_

3ª opção CAMPUS: \_\_\_\_\_  
(CURSO(s)/Perfil/Vaga) \_\_\_\_\_

Declaro estar ciente das Normas contidas no Edital N°001/2015 e da aceitação tácita das condições estabelecidas para o processo de remoção de docentes na Universidade de Pernambuco, tais como se encontram definidas no edital bem como de outras Normas Complementares que venham a ser publicadas e divulgadas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS ACADÊMICOS.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



ANEXO II

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO  
SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE

EDITAL Nº 001/2015, de 05 de janeiro de 2015

**ANEXO II: TABELA DE PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS E DE CURRÍCULO**  
**CATEGORIA DOCENTE: AUXILIAR, ASSISTENTE OU ADJUNTO**

Para a análise acadêmica e científica dos candidatos à remoção 2015, de acordo com os critérios de avaliação docente propostos pela CAPES, pelo CNPq e pelo SINAES, para julgamento do Currículo Lattes, será considerada a produção docente comprovada referente ao último triênio (2014-2013-2012) nos itens e subitens assinalados no barema.

1. Títulos Acadêmicos: (peso 2,0)
  - 1.1. Título de Especialista/Residente
  - 1.2. Título de Mestre
  - 1.3. Título de Doutor
2. Atividades Didáticas: Atividades de Magistério ou Afins (peso 3,0)
3. Pontuação Científica, Técnica, Artística e Cultural:
  - 3.1. Trabalhos Publicados (peso 2,5)
  - 3.2. Participação em Eventos Científicos (peso 0,5)
4. Exercício de Atividades Ligadas à Administração Universitária (peso 1,5)
5. Outras Atividades (peso 0,5)

Candidato(a): \_\_\_\_\_

Área: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ORDEM	GRUPO DE TÍTULOS DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO POR TÍTULO	NÚMEROS DE TÍTULOS	PONTOS OBTIDOS
<b>1. TÍTULOS ACADÊMICOS (considerar o título mais elevado)</b>				
1.1	Curso de Especialização Lato Sensu ou Residência na área de conhecimento objeto do concurso	4		
1.2	Curso de Mestrado na área de conhecimento objeto do concurso	7		
1.3	Curso de Doutorado na área de conhecimento objeto do concurso	10		
<b>SUBTOTAL 1 (pontuação máxima de 10 pontos)</b>				

<b>2. ATIVIDADES DE MAGISTÉRIO OU AFINS (atividades assinaladas com (*), declaradas e comprovadas, que sejam referentes às atividades não ligadas ou não realizadas na UPE, terão pontuação equivalente a 50% dos pontos a ela atribuídos)</b>				
2.1	Aulas Ministradas no Ensino Superior, nos últimos três anos (*)	3+2 p/semestre		
2.2	Aulas Ministradas no Ensino Médio (pontuação máxima 3,0)	1+0,5 p/semestre		



2.3	Atividade de orientação de Monitoria do Ensino de Graduação, por no mínimo um semestre letivo (por semestre), nos últimos três anos (*)	1		
2.4	Orientação de Tese do Doutorado ou Livre Docência na Área Objeto do Concurso (por tese orientada), nos últimos três anos (*)	3		
2.5	Orientação de Tese do Doutorado ou Livre Docência em Área de conhecimento afim a do Objeto do Concurso (por tese orientada), nos últimos três anos (*)	1,5		
2.6	Co-Orientação de Tese do Doutorado ou Livre Docência na Área Objeto do Concurso (por tese orientada), nos últimos três anos (*)	2		
2.7	Co-Orientação de Tese do Doutorado ou Livre Docência em área de conhecimento afim a do Objeto do Concurso (por tese orientada), nos últimos três anos (*)	1		
2.8	Orientação de Dissertação de mestrado na área objeto do Concurso (por dissertação orientada), nos últimos três anos (*)	2		
2.9	Orientação de Dissertação de mestrado em área de conhecimento afim a do objeto do concurso (por dissertação orientada), nos últimos três anos (*)	1		
2.10	Co-Orientação de Dissertação de mestrado na área objeto do Concurso (por dissertação orientada), nos últimos três anos (*)	1		
2.11	Co-Orientação de Dissertação de mestrado em área de conhecimento afim a objeto do concurso (por dissertação orientada), nos últimos três anos (*)	0,5		
2.12	Orientação de Monografia de Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) na área objeto do Concurso (por monografia orientada), nos últimos três anos (*)	0,5		
2.13	Orientação de Monografia de Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em área afim a do objeto do concurso (por monografia orientada), nos últimos três anos (*)	0,25		
2.14	Orientação de Monografias ou de Trabalhos de Conclusão de Cursos de Graduação, nos últimos três anos (*)	0,25		
2.15	Orientação de Projeto Institucional de Iniciação Científica, de Extensão, de Apoio à Vivência de Componentes Curriculares da Graduação, de Inovação Pedagógica, de Projetos do PFA ou de Trabalho Acadêmico de Conclusão de Graduação (por projeto orientado), nos últimos três anos (*)	0,5		
2.16	Participação, como aluno de Graduação, em Programa Institucional de Iniciação Científica ou de Extensão no mínimo de um ano (por ano)	0,2		
2.17	Participação, como membro titular, em Banca Examinadora de Concurso Público, nos últimos três anos (por participação)	1		
2.18	Participação, como membro titular, em Banca Examinadora de Tese de Doutorado ou de Livre Docência, nos últimos três anos (por participação)	1		
2.19	Participação, como membro titular, em Banca Examinadora de Dissertação de Mestrado, nos últimos três anos (por participação)	0,5		
2.20	Participação, como membro titular em Banca Examinadora de Monografia de Curso Lato Sensu e/ou de Conclusão de Graduação, nos últimos três anos (por participação) (*)	0,2		
2.20	Participação, como membro titular, em Banca Avaliadora de Projetos de Inovação Pedagógica, de Apoio à Vivência de Componentes Curriculares da Graduação, de Monitoria/PIBID e de Projetos do PFA nos últimos três anos (por participação) (*)	0,3		
2.21	Outras atividades similares da mesma natureza (*)	0,5		
<b>SUBTOTAL 2 (pontuação máxima de 10 pontos)</b>				

### 3. PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA, ARTÍSTICA E CULTURAL



3.1	<b>TRABALHOS PUBLICADOS E PRODUÇÃO TÉCNICA (será considerada a produção do último triênio) (atividades assinaladas com (*)), declaradas e comprovadas, que sejam referentes às atividades não ligadas ou não realizadas na UPE, terão pontuação equivalente a 50% dos pontos a ela atribuídos)</b>			
	Observações : Os livros e capítulos de livros publicados somente serão considerados se tiverem ISBN			
3.1.1	Artigos publicados em periódicos especializados com corpo editorial, na área de conhecimento do Concurso. Qualis CAPES: Conceito A1 (por artigo). Artigo em área afim à área de conhecimento do concurso pontuará 2 pontos por artigo. (*)	4		
3.1.2	Artigos publicados em periódicos especializados com corpo editorial, na área de conhecimento do Concurso. Qualis CAPES: Conceito A2 (por artigo). Artigo em área afim à área de conhecimento do concurso pontuará 1,75 pontos por artigo. (*)	3,5		
3.1.3	Artigos publicados em periódicos especializados com corpo editorial, na área de conhecimento do Concurso. Qualis CAPES: Conceito B1 (por artigo). Artigo em área afim à área de conhecimento do concurso pontuará 1,5 pontos por artigo. (*)	3		
3.1.4	Artigos publicados em periódicos especializados com corpo editorial, na área de conhecimento do Concurso. Qualis CAPES: Conceito B2 (por artigo). Artigo em área afim à área de conhecimento do concurso pontuará 1,25 pontos por artigo. (*)	2,5		
3.1.5	Artigos publicados em periódicos especializados com corpo editorial, na área de conhecimento do Concurso. Qualis CAPES: Conceito B3 (por artigo). Artigo em área afim à área de conhecimento do concurso pontuará 1 pontos por artigo. (*)	2		
3.1.6	Artigos publicados em periódicos especializados com corpo editorial, na área de conhecimento do Concurso. Qualis CAPES: Conceito B4 (por artigo). Artigo em área afim à área de conhecimento do concurso pontuará 0,75 pontos por artigo. (*)	1,5		
3.1.7	Artigos publicados em periódicos especializados com corpo editorial, na área de conhecimento do Concurso. Qualis CAPES: Conceito B5 (por artigo). Artigo em área afim à área de conhecimento do concurso pontuará 0,5 pontos por artigo. (*)	1		
3.1.8	Artigos publicados em periódicos especializados com corpo editorial, na área de conhecimento do Concurso. Qualis CAPES: Conceito C (por artigo). Artigo em área afim à área de conhecimento do concurso pontuará 0,25 pontos por artigo. (*)	0,5		
3.1.9	Publicação de Livro na área de conhecimento do objeto do Concurso (por livro publicado) (*)	4		
3.1.1 0	Publicação de Livro em área afim à objeto do Concurso (por livro publicado) (*)	2		
3.1.1 1	Publicação de Livro de coletânea, na área de conhecimento objeto do Concurso (por capítulo publicado) (*)	2		
3.1.1 2	Publicação de capítulo em Livro de coletânea, na área afim a do objeto do Concurso (por capítulo publicado) (*)	1		
3.1.1 3	Publicação de Apostilas, com comissão editorial na área de conhecimento objeto do Concurso (por apostila) (*)	1		
3.1.1 4	Publicação de Trabalhos completos em Eventos Internacionais ou Nacionais na área de conhecimento do objeto do concurso (*)	1		



3.1.1 5	Publicação de Trabalhos completos em Eventos Internacionais ou Nacionais em área afim do objeto do concurso (*)	0,5		
3.1.1 6	Publicação de resumo Expandido em Anais de eventos Científicos Internacionais ou Nacionais na área de conhecimento do objeto do concurso (por resumo publicado) (*)	1		
3.1.1 7	Publicação de resumo Expandido em Anais de eventos Científicos Regionais ou Locais na área de conhecimento do objeto do concurso (por resumo publicado) (*)	0,5		
3.1.1 8	Publicação de Artigos sobre tema relativo à matéria objeto do Concurso em jornais ou revistas especializadas (por resumo publicado) (*)	0,1		
3.1.1 9	Patentes (com protocolo de depósito) (*)	4		
3.1.2 0	Outras atividades similares da mesma natureza (*)	0,5		

**SUBTOTAL 3.1 (pontuação máxima de 10 pontos)**

<b>3.2</b>	<b>PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS (será considerada a produção do último triênio) (atividades assinaladas com (*), declaradas e comprovadas, que sejam referentes às atividades não ligadas ou não realizadas na UPE, terão pontuação equivalente a 50% dos pontos a ela atribuídos)</b>			
------------	---	--	--	--

3.2.1	Participação em Eventos Científicos Internacionais ou Nacionais, através de Comunicação Oral (por evento) (*)	2		
3.2.2	Participação em Eventos Científicos Regionais ou Locais, através de Comunicação Oral (por evento) (*)	1		
3.2.3	Participação em Eventos Científicos Internacionais ou Nacionais, através de Painel ou Pôster (por evento) (*)	0,5		
3.2.4	Participação em Eventos Científicos Regionais ou Locais, através de Painel ou Pôster (por evento) (*)	0,25		
3.2.5	Outras atividades similares da mesma natureza (*)	0,1		

**SUBTOTAL 3.2 (pontuação máxima de 10 pontos)**
**4. EXERCÍCIO DE ATIVIDADES LIGADAS À ADMINISTRAÇÃO UNIVERSITÁRIA (atividades assinaladas com (\*), declaradas e comprovadas, que sejam referentes às atividades não ligadas ou não realizadas na UPE, terão pontuação equivalente a 50% dos pontos a ela atribuídos)**

4.1	Reitor (*)	7		
4.2	Vice-Reitor, Diretor, Pró-Reitor (*)	5		
4.3	Coordenação Setorial de Pesquisa, Extensão, Ensino, Planejamento, Administração e Coordenação de outros setores ligados à Gestão Universitária (*)	4		
4.4	Membros de Conselhos Superiores de Universidades, Câmaras e Comissões Institucionais (por comissão) (*)	1		
4.5	Vice-Diretor, Chefias de Departamentos, Coordenadores de Curso de Graduação, Coordenadores de Programas de Pós-graduação de caráter permanente, Coordenadores de Programas de Residência Profissional ou Multiprofissional. (*)	3		
4.6	Coordenação de Curso de Especialização de caráter permanente, Vice-chefia, Vice-coordenação. (*)	2		
4.7	Membros de Comissões Temporárias designados pelas chefias imediatas e/ou administração superior (por comissão) (*)	1		
4.8	Outras atividades similares da mesma natureza (*)	1		

**SUBTOTAL 4 (pontuação máxima de 10 pontos)**


**5. OUTRAS ATIVIDADES (será considerada a produção do último triênio)  
(atividades assinaladas com (\*), declaradas e comprovadas, que sejam referentes às atividades não ligadas ou não realizadas na UPE, terão pontuação equivalente a 50% dos pontos a ela atribuídos)**

5.1	Pós-doutorado comprovado por meio de documento oficial emitido pelo órgão de fomento ou pela Instituição onde foi realizado o Pós-doutorado	5		
5.2	Exercício técnico profissional em função diretamente relacionada com área de conhecimento objeto do Concurso por no mínimo um ano, independentemente do tempo de exercício. (*)	2		
5.3	Exercício técnico profissional em função relacionada com área afim ao objeto do Concurso por no mínimo um ano, independentemente do tempo de exercício. (*)	1		
5.4	Participação em Curso de Extensão, com aproveitamento e frequência comprovados, de duração mínima de 80 horas, na área de conhecimento objeto do Concurso (por curso realizado).	0,5		
5.5	Participação em Curso de Extensão, com aproveitamento e frequência comprovados, de duração mínima de 40 horas, na área afim de conhecimento objeto do Concurso (por curso realizado).	0,25		
5.6	Participação em Curso(s) de qualificação didático-pedagógica que totalizem no mínimo 75 horas-aula.	3		
5.7	Estágio na área de saúde, tecnologia ou humanidades com duração mínima de 360 horas em especialidade diretamente relacionada com a área de conhecimento objeto do Concurso (por estágio realizado)- pontuação máxima 2.	0,5		
5.8	Estágio na área de saúde, tecnologia ou humanidades com duração mínima de 360 horas em especialidade afim objeto do Concurso (por estágio realizado) - pontuação máxima 2	0,25		
5.9	Aprovação em Concurso Público em função diretamente relacionada com aquela objeto do Concurso (por concurso e no máximo dois concursos)	1		
5.10	Aprovação em Concurso Público em outras atividades correlatas à objeto do Concurso (por concurso e no máximo dois concursos)	0,5		
5.11	Curso de Extensão Universitária, com duração mínima de 40 horas, em área específica do Concurso (por curso) - pontuação máxima 5 (*)	1		
5.12	Palestra na área objeto do Concurso (por palestra) - pontuação máxima 2	0,2		
5.13	Palestra em área afim do Concurso (por palestra) - pontuação máxima 2	0,1		
5.14	Coordenador de Projeto de pesquisa aprovados por Instituições de fomento: Ministérios, CNPq, FINEP, CAPES, e Fundações de amparo a pesquisa (por projeto executado) (*)	3		
5.15	Participante de Projeto de pesquisa aprovado por Instituições de fomento: Ministérios, CNPq, FINEP, CAPES, e Fundações de amparo à pesquisa (por projeto executado) (*)	1,5		



5.16	Coordenador de Projeto de pesquisa aprovados por outros órgãos: Prefeituras, Fundações de Apoio à Universidade, PFA, Secretarias Estaduais e Municipais, ONGs, SEBRAE, etc. (por projeto executado) (*)	2		
5.17	Participante de Projeto de pesquisa aprovados por outros órgãos: Prefeituras, Fundações de Apoio à Universidade, PFA, Secretarias Estaduais e Municipais, ONGs, SEBRAE, etc. (por projeto executado) (*)	1		
5.18	Coordenador de Projeto de Extensão aprovados por Instituições de fomento: Ministérios, CNPq, FINEP, CAPES, e Fundações de amparo à pesquisa (por projeto executado) (*)	3		
5.19	Participante de Projeto de Extensão aprovado por Instituições de fomento: Ministérios, CNPq, FINEP, CAPES, e Fundações de amparo à pesquisa (por projeto executado) (*)	1,5		
5.20	Coordenador de Projeto de Extensão aprovados por outros órgãos: Prefeituras, Fundações de Apoio à Universidade, PFA, Secretarias Estaduais e Municipais, ONGs, SEBRAE, etc. (por projeto executado) (*)	2		
5.21	Participante de Projeto de Extensão aprovados por outros órgãos: Prefeituras, Fundações de Apoio à Universidade, PFA, Secretarias Estaduais e Municipais, ONGs, SEBRAE, etc. (por projeto executado) (*)	1		
5.22	Premiação por mérito científico (por premiação, computando no máximo três premiações)	0,5		
5.23	Outras atividades similares da mesma natureza (*)	0,5		
<b>SUBTOTAL 5 (pontuação máxima de 10 pontos)</b>				

#### TABELA DE APURAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	(A) PESO	(B) PONTOS	(C) PESO X PONTOS
1.	TÍTULOS ACADÊMICOS	2		
2.	ATIVIDADES DE MAGISTÉRIO OU AFINS	3		
3.	PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA, ARTÍSTICA E CULTURAL			
3.1	TRABALHOS PUBLICADOS	2,5		
3.2	PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS	0,5		
4.	EXERCÍCIOS LIGADOS À ADMINISTRAÇÃO UNIVERSITÁRIA	1,5		
5.	OUTRAS ATIVIDADES	0,5		

**NOTA FINAL = (SOMATÓRIO DE (C)) / 10**

Para o cálculo do resultado final os pontos obtidos anotados na coluna (B) serão multiplicados pelos pesos da coluna (A). O resultado final será o somatório da coluna (C) dividido por 10 e deverá ser atribuído em nota de (0) a (10), considerando-se até a segunda casa decimal.

**Avaliadores:**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



ANEXO III

OBJETO E CONDIÇÕES PARA A REMOÇÃO

1 – CAMPUS MATA NORTE (Vagas para Graduação e Pós-graduação Stricto Sensu) – 6 vagas

ÁREA DE CONHECIMENTO	CURSO	CATEGORIA	NÚMERO DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	PERFIL DO CANDIDATO EXIGIDA	FORMAÇÃO/TITULAÇÃO		
						Graduação	Pós-graduação	
							Mestrado	Doutorado
Política e Gestão da Educação; Estágio Supervisionado.	Licenciatura em Pedagogia	Adjunto	02	40h	Pedagogia	---	Doutorado em Educação.	
História Contemporânea e América Contemporânea	Licenciatura em História	Adjunto	01	40h	História (Licenciatura ou Bacharelado)	---	Doutorado em História	
Ensino de História	Licenciatura em História	Adjunto	01	40h	História (Licenciatura ou Bacharelado)	---	Doutorado em História ou Doutorado em Educação com ênfase em Ensino de História	
Linguística e Língua Inglesa	Licenciatura em Letras	Adjunto	01	40h	Letras	---	Doutorado em Letras ou Doutorado em Linguística ou Doutorado em Língua Inglesa ou Doutorado em Linguística Aplicada.	
Letramento Literário	Licenciatura em Letras	Adjunto	01	40h	Letras	---	Doutorado em Letras ou Doutorado em Educação.	

2 – CAMPUS MATA NORTE (Vaga para Graduação)- 1 vaga

ÁREA DE CONHECIMENTO	CURSO	CATEGORIA	NÚMERO DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	PERFIL DO CANDIDATO EXIGIDA	FORMAÇÃO/TITULAÇÃO		
						Graduação	Pós-graduação	
							Mestrado	Doutorado
Métodos quantitativos aplicados à logística; Custos logísticos; Gestão; e Logística aplicada.	Tecnológico em Logística	Assistente	01	40h	Administração ou Ciências Contábeis ou Economia ou Logística ou Engenharia de Produção.	Mestrado na área de Administração ou Mestrado em Ciências Contábeis ou Mestrado em Economia ou Mestrado em Logística ou Mestrado em Engenharia de Produção.	---	



### 3 – CAMPUS MATA SUL (Vaga para Graduação) – 1 vaga

ÁREA DE CONHECIMENTO	CURSO	CATEGORIA	NÚMERO DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	PERFIL DO CANDIDATO FORMAÇÃO/TITULAÇÃO EXIGIDA		
					Graduação	Pós-graduação	
						Mestrado	Doutorado
Logística de Produção e Suprimento; Gestão de Processos Logísticos; Gestão da Cadeia de Suprimentos; Planejamento de Transporte.	Tecnólogo em Logística	Assistente	01	40h	Administração ou Logística ou Engenharia de Produção.	Mestrado em Administração ou Mestrado em Engenharia de Produção.	---

### 4 – CAMPUS SERRA TALHADA (Vagas para Graduação) – 5 vagas

ÁREA DE CONHECIMENTO	CURSO	CATEGORIA	NÚMERO DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	PERFIL DO CANDIDATO FORMAÇÃO/TITULAÇÃO EXIGIDA		
					Graduação	Pós-graduação	
						Especialização ou Mestrado	Doutorado
Farmacologia e Prática Médica	Medicina	Auxiliar	1	40h	Bacharelado em Medicina	Especialização ou Residência Médica em qualquer área da saúde	---
Fisiologia, Genética e Embriologia	Medicina	Assistente	1	40h	Bacharelado em Ciências Biológicas, Medicina, Biomedicina, Odontologia, Fisioterapia, Enfermagem, Nutrição ou Farmácia	Mestrado em Ciências Biológicas ou Mestrado em Ciências da Saúde com Área de Concentração em Genética ou Biologia Celular e Molecular ou Fisiologia.	---
Clínica Médica e Prática Médica	Medicina	Auxiliar	1	40h	Bacharelado em Medicina	Especialização ou Residência Médica em qualquer área da saúde	---
Psicologia Antropológica e Médica	Medicina	Assistente	1	40h	Psicologia	Mestrado em Psicologia ou Mestrado em Psicanálise.	---
Saúde Coletiva, Saúde da Família e Comunidade.	Medicina	Assistente	1	40h	Bacharelado em Enfermagem	Mestrado em Saúde Pública, ou Mestrado em Ciências da Saúde (área de concentração em Epidemiologia ou Saúde Pública ou	---



						Saúde Coletiva ou Saúde da Família)	
--	--	--	--	--	--	-------------------------------------	--

**5 – CAMPUS PETROLINA (Vagas para Graduação) – 12 vagas**

ÁREA DE CONHECIMENTO	CURSO	CATEGORIA	NÚMERO DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	PERFIL DO CANDIDATO EXIGIDA		FORMAÇÃO/TITULAÇÃO	
					Graduação	Pós-graduação		
						Mestrado		Doutorado
Ciências Biológicas	Licenciatura em Ciências Biológicas	Adjunto	01	40h	Licenciatura em Ciências Biológicas	---	Doutorado em Ciências Biológicas	
Letras	Letras	Adjunto	01	40 h	Letras	---	Doutor em Letras, Linguística, Língua Portuguesa ou Ciências da Linguagem	
Letras – língua espanhola	Letras - Espanhol	Adjunto	01	40 h	Graduação em letras /habilitação língua espanhola ou habilitação dupla	---	Doutorado em língua espanhola ou Doutorado em Linguística ou Linguística Aplicada.	
Fisioterapia Cardiopulmonar, Fisioterapia Vascular, Estágio Supervisionado e Metodologia da Pesquisa Científica.	Fisioterapia	Adjunto	01	40 h	Fisioterapia	---	Doutorado em Ciências da Saúde, Biológicas, Exatas ou Educação.	
Fisioterapia em Prótese e Órtese, Fisioterapia na Promoção à Saúde, Estágio Supervisionado e Fisioterapia na Saúde do Trabalhador.	Fisioterapia	Adjunto	01	40 h	Fisioterapia	---	Doutorado em Ciências da Saúde, Biológicas, Exatas ou Educação	
História Geral; Ensino de História.	História	Adjunto	01	40 h	História (Licenciatura ou Bacharelado)	---	Doutorado em História ou Educação	
Enfermagem	Enfermagem	Adjunto	01	40 h	Enfermagem	---	Doutorado em ciências da saúde, Biológicas ou da Educação.	
Sociologia da Educação, Antropologia, Educação, Tecnologias, Estágio	Pedagogia	Adjunto	01	40 h	Graduação em Pedagogia, Sociologia / Ciências Sociais, Antropologia ou Filosofia.	---	Doutorado em Educação, Sociologia ou Antropologia.	



Supervisionado							
Letras/ Língua Inglesa – Literaturas de Língua Inglesa/Americana	Letras-Inglês	Adjunto	01	40 h	Graduação em Letras/Ingês	---	Doutorado em Letras ou em Língua Estrangeira.
Matemática Básica, Educação Matemática	Matemática	Adjunto	01	40 h	Licenciado ou bacharel em Matemática	---	Doutorado em Matemática ou Doutorado em Educação Matemática, Ensino de Matemática ou Doutorado Educação
Nutrição em Saúde Pública, Epidemiologia, Educação nutricional, Nutrição Materno-infantil e Estágio curricular.	Nutrição	Adjunto	01	40 h	Graduação em Nutrição	---	Doutorado em Ciências da saúde ou Ciências Humanas.
Geografia Econômica – da população e da indústria	Geografia	Adjunto	01	40 h	Licenciado ou bacharelado em Geografia	---	Doutorado em Geografia ou em Educação

#### 6 – CAMPUS CAMARAGIBE (Vagas para Graduação) 3 vagas

ÁREA DE CONHECIMENTO	CURSO	CATEGORIA	NÚMERO DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	PERFIL DO CANDIDATO FORMAÇÃO/TITULAÇÃO EXIGIDA		
					Graduação	Pós-graduação	
						Mestrado	Doutorado
Direito Civil, Direito Empresarial, Direito do Consumidor, Direito Urbanístico e Ambiental, Direito Processual Civil, Mediação e Arbitragem, Seminários Avançados, Metodologia da Pesquisa Científica, Estágio Supervisionado em Geral, Trabalho de Conclusão de Curso.	Direito	Adjunto	01	40h	Direito	---	Doutorado em Direito
Direito Penal, Criminologia, Direito Processual Penal, Estatuto da Criança e do Adolescente, Delegacias de Polícia, Mediação e Arbitragem, Metodologia da Pesquisa Científica, Seminários Avançados, Estágio	Direito	Adjunto	01	40h	Direito	---	Doutorado em Direito



Supervisionado em Geral, Trabalho de Conclusão de Curso.							
Direito do Trabalho, Responsabilidade Civil Trabalhista, Direito Processual do Trabalho, Mediação e Arbitragem, Metodologia da Pesquisa Científica, Seminários Avançados, Estágio Supervisionado em Geral, Trabalho de Conclusão de Curso.	Direito	Adjunto	01	40h	Direito	---	Doutorado em Direito

**7 – ESEF – ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - ESEF (Vaga para Graduação) – 1 vaga**

ÁREA DE CONHECIMENTO	CURSO	CATEGORIA	NÚMERO DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	PERFIL DO CANDIDATO FORMAÇÃO/TITULAÇÃO EXIGIDA		
					Graduação	Pós-graduação	
						Mestrado	Doutorado
Educação e Esporte	Educação Física	Assistente	01	40h	Educação Física (Licenciatura ou Bacharelado)	Educação Física, Educação Física e Esporte; Ciências da Motricidade; Ciências do Esporte; Ciências do Exercício e do Esporte; Ciências do Movimento Humano; Exercício Físico na Promoção da Saúde; Educação.	---

**8 – ESCOLA POLITÉCNICA DE PERNAMBUCO – POLI (Vaga para Graduação) – 1 vaga**

ÁREA DE CONHECIMENTO	CURSO	CATEGORIA	NÚMERO DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	PERFIL DO CANDIDATO FORMAÇÃO/TITULAÇÃO EXIGIDA		
					Graduação	Pós-graduação	
						Mestrado	Doutorado
Engenharia Civil – Estruturas	Engenharia Civil	Adjunto	01	40	Engenharia Civil	---	Doutorado em Engenharia Civil ou Doutorado em Engenharia.

**9 – CAMPUS ARCOVERDE (Vagas para Graduação)**



ÁREA DE CONHECIMENTO	CURSO	CATEGORIA	NÚMERO DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	PERFIL DO CANDIDATO FORMAÇÃO/TITULAÇÃO EXIGIDA		
					Graduação	Pós-graduação	
						Mestrado	Doutorado
Dentística, Ciências Biológicas e da Saúde; Ciências Humanas e Sociais; Ciências Odontológicas; Clínica Odontológica e Odontopediátrica; Integração Ensino-Serviço-Comunidade; Supervisão de Estágios Curriculares; Trabalho de Conclusão de Curso	Odontologia	Assistente	01	40h	Odontologia (Bacharelado)	Mestrado em Ciências Odontológicas ou Odontologia (Área de Concentração Dentística) ou Clínicas Odontológicas	---
Anatomia e Fisiologia dos Sistemas; Ciências Forenses; Ciências Biológicas e da Saúde; Humanidades e Sociais; Ciências Odontológicas; Clínica Odontológica e Odontopediátrica; Integração Ensino-Serviço-Comunidade; Supervisão de Estágios Curriculares; Trabalho de Conclusão de Curso	Odontologia	Assistente	01	40h	Odontologia (Bacharelado)	Mestrado em Odontologia Legal ou Ciências Forenses ou Perícias Forenses	---

